

c) os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de técnico superior profissional em área definida para cada CTeSP a que se candidatam, tendo em consideração a classificação de habilitação anterior;

d) os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de técnico superior profissional em área de estudos distinta do CTeSP a que se candidatam, ou de um grau ou diploma de ensino superior e que pretendem a sua requalificação profissional, tendo em consideração a classificação da prova de avaliação de capacidades;

e) os candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, tendo em consideração a classificação nestas provas.

Artigo 7.º

Júris

1 — O Conselho Técnico-Científico da ESEF nomeia os júris para análise de candidaturas e elaboração e correção de provas.

2 — Os Júris poderão propor ao Conselho Técnico-Científico a co-optação de vogais considerados necessários para a aferição de aspetos concretos relacionados com o curso.

Artigo 8.º

Emolumentos

Os valores das taxas e emolumentos a que o presente regulamento alude constam da Tabela de Emolumentos da instituição.

Artigo 9.º

Dúvidas e omissões

A resolução de dúvidas e omissões é da competência da Direção da ESEF, ouvido o órgão competente, e de harmonia com as disposições legais aplicáveis e os princípios gerais que enformam este regulamento.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico em 16 de fevereiro de 2017.

16 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Técnico-Científico, *César Freitas*.

311389008



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7982/2018

1 — Nos termos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que por meu despacho de 27 de fevereiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços Financeiros e de Contabilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção a aplicar, será publicitado na BEP, no endereço www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de maio de 2018. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

311401165

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Aviso n.º 7983/2018

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 04 de janeiro de 2017 do Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Análise Jurídica e Contratual (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau), da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas na Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugada com o Despacho n.º 11368/2015, de 12 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*

22 de maio de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311383168

Aviso n.º 7984/2018

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 04 de janeiro de 2017 do Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Apoio aos Deficientes Militares e Antigos Combatentes (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau), da Direção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.2 do Despacho n.º 10971/2015, de 2 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de maio de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311383216

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 7985/2018

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro,